



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**11/10/2019**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, realizou-se a quadragésima sétima reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Ausências justificadas:** Aldaíria Calixto de Medeiros e Irani Cândida dos Santos. **Presenças pelo CAMPREV:** Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, Diretor Presidente, Sr. Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário; Sra. Maria Cristina Paiva, Diretora administrativa; Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sr. Paulo Cesar da Fonseca, Assessor da Diretoria Financeira. Pela Fundação FIPE: Sr. Fernando Rodrigues da Silva e Sra. Deborah Regina Rocco Castilho Blanco. Ouvinte: Valéria Mari Silva, aposentada. **II - PAUTA:**

1. Apresentação dos procedimentos do trabalho do Projeto de Sustentabilidade do CAMPREV, conforme ofício 138/2019 – Diretor-Presidente do CAMPREV. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e agradecendo aos representantes da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) e aos Diretores e servidor do CAMPREV. Em seguida, fez a leitura da pauta supracitada e passou a palavra ao Conselheiro Denílson, que fez a leitura do ofício 138/2019 acima mencionado. Dando seguimento, passou-se a palavra ao Diretor-Presidente que fez uma exposição da importância do trabalho da FIPE e em seguida fez um pequeno retrospecto da previdência municipal, mostrando como era a situação da Prefeitura antes da criação do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

CAMPREV em 2004. Foi comentada também pelo Diretor-Presidente a visita de representantes do Instituto de Previdência de Anápolis-GO ao CAMPREV, com o objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido pela FIPE e conferir o andamento do mesmo. O Presidente agradeceu a exposição feita pelo Diretor-Presidente e passou a palavra ao Sr. Fernando, que iniciou a apresentação fazendo uma breve explanação sobre a situação atual de Campinas no que se refere ao cenário previdenciário e também deu uma explicação sobre o conteúdo inicial da apresentação. Dando seguimento a sua apresentação, o Sr., Fernando abordou o objetivo geral da previdência que nada mais é do que formar um sistema sustentável para que se possa pagar os benefícios, sendo necessário se convergir para a sustentabilidade, tanto da previdência, como da Prefeitura. Seguindo, foi apresentada uma linha do tempo, onde se demonstrou dados relativos ao município, no que se referem à situação previdenciária, relacionados ao trabalho ora desenvolvido pelos profissionais da FIPE, dados esses que fornecem uma base importante para se definir o que poderá ser feito de ora em diante, pois sem esse diagnóstico não há como fazer existir uma previdência municipal autossustentável. Após a sua explanação foram apresentadas as etapas do projeto que são três: a primeira será um diagnóstico situacional que irá mostrar como está a situação atual do CAMPREV, os planos de benefícios, a política de remuneração e como ela interfere na previdência, para que se possa fazer testes de aderência; a segunda abordará o estudo de ativos, bens e direitos, onde será feita uma análise comparativa entre ambiente interno, previdência e os demais ambientes, onde seriam tomados outros município, para efeito de comparação e na terceira será tratado o plano de sustentabilidade, onde se analisará os cenários e possíveis medidas de correção de rumo. Dando seguimento, foi mostrado um organograma, sobre análise de passivos que podem passar por testes de aderência e um quadro sobre o acompanhamento da PEC 06 a respeito da Reforma da Previdência que está sendo feito pela FIPE. O Sr. Fernando explicou que os parâmetros do projeto se encontram em análise que abrangem diversos aspectos em que foram divididos e alguns já concluídos, embora não seja possível dar um panorama geral antes de estarem concluídas todas essas etapas, embora poderão, paulatinamente, serem apresentados ao Conselho os dados, na medida em que forem sendo compilados. Na sequência foi feita



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

uma breve explanação relacionada à Portaria 464/2018 da SPS, onde foi explicado que a mesma não pode ser vista como um documento jurídico específico, no que diz respeito a sua eficácia perante os municípios. Foi apresentado também um diagnóstico parcial, onde se esclareceu a respeito da segmentação de massas e a possibilidade de revisão periódica. Foi também comentado brevemente os aspectos administrativos e legais a respeito da segregação e o possível efeito sobre o déficit ora coberto pelo tesouro municipal. A Conselheira Margarida quis saber quais são os riscos da segregação e obteve como resposta que ao contratar um profissional e pagar uma boa remuneração ao mesmo, não quer dizer que se terá uma garantia que no momento de sua aposentadoria haja recursos necessários para o pagamento, sendo um risco diferencial. A Conselheira Margarida dando continuidade a sua pergunta quis saber se tal risco já não está previsto nos recolhimentos efetuados e relacionados ao profissional. O Sr. Fernando faz uma breve explicação sobre a questão, que foi complementada pelo Conselheiro Sidney. Dando continuidade à apresentação, o Sr. Fernando fez uma explanação a respeito do que entende por sustentabilidade, o déficit e o contexto da previdência do servidor. Foi exposto também sobre o crescimento da despesa com a previdência do município e os déficits que têm resultado. Mostrou a evolução dessa dívida do município e como pode ser feita a recuperação da mesma, tomando-se por base o disposto no artigo 249 da Constituição Federal, que permite a criação de Fundos com recursos oriundos de diversas origens, como parte da dívida ativa do município, multas, dividendos, etc. O Sr. Fernando apresentou dados da situação previdenciária relativos ao ano de 2019 (base agosto) e explicou, de forma breve, a respeito da possível compra de vidas como uma das alternativas que podem ser adotadas para um plano de sustentabilidade, que pode ser uma solução na forma de segmentação desses fundos. Concluiu sua apresentação, apresentando, ainda que de forma não conclusiva, uma reforma na segmentação de massas ao invés de extinção das mesmas, como forma de solucionar, paulatinamente, a questão do déficit do atual Fundo Financeiro. Ao fim da apresentação, foi aberto espaço para dúvidas, onde a Conselheira Margarida questionou os limites dos ativos de qualquer natureza referentes ao artigo 249 da Constituição. O Sr. Fernando respondeu que tais limites poderão ser potencialmente, parte do resultado da dívida ativa, o direito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

de superfície, recursos de zona azul, dividendos da SANASA, multas e assemelhados, explicando que esse problema do déficit é passível de solução, mas que vai exigir sacrifícios de todos os entes envolvidos. O Conselheiro Sidney fez um breve apontamento crítico a respeito dessa alternativa e fez sugestões para um equacionamento da situação previdenciária, dentro do atual cenário. A Conselheira Margarida fez um questionamento a respeito dos modelos apresentados pela FIPE que foram levantados ao redor do país. Diretora Administrativa abordou a questão da reforma dos militares que terá aumento de alíquotas, e se seria mais interessante melhorar os salários dos ativos para que assim se possa melhorar a contribuição para com a previdência. O Sr. Fernando respondeu que a sugestão é válida, mas depende dos recursos para essas consequências para outras carreiras. O Conselheiro Daniel agradeceu aos representantes da FIPE e quis tirar uma dúvida do que seria a segmentação dinâmica. O Sr. Fernando explicou, sucintamente que esta pode se dar, anualmente, quando se constatar a possibilidade de compras de vida, face à existência de superávit, conforme disposto na Portaria 464/2018, diferentemente do que dispunha a Portaria 403/2008, que permitia que essa compra fosse feita periodicamente e não anualmente. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de reunião expositiva, não houve deliberação. **IV - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldaíria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**José Erivan Leite de Araújo**  
Presidente do CMP